



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 860\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	120\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração de ter sido, por despacho do Conselho de Ministros, declarada a utilidade pública e a urgência da expropriação da parte da água proveniente de duas nascentes situadas no prédio affecto à Estação de Lacticínios de Paços de Ferreira, requerida pela Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas.

Declaração de ter sido, por despacho do Conselho de Ministros, declarada a utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno situada nos limites do lugar de Maceira, freguesia de A dos Cunhados, concelho de Torres Vedras, requerida pela Empresa das Águas do Vimeiro, L.^{da}

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 38 988— Concede ao Ministério da Marinha uma dotação extraordinária destinada ao prosseguimento da renovação da farolagem do continente e ilhas adjacentes e à aquisição de uma vedeta para transporte de pessoal.

Decreto-Lei n.º 38 989— Prorroga até 31 de Dezembro do corrente ano o prazo de vigência do Decreto-Lei n.º 38 449, que isenta de direitos de importação o arco de ferro para vasilhame procedente das províncias ultramarinas de África e delas exportado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto-Lei n.º 38 990— Determina que as despesas com a construção de um edifício para a chancelaria da Legação de Portugal em Pretória, e bem assim as de aquisição de mobiliário e outros móveis para o seu apetrechamento, devidamente documentadas ou visadas pelos chefes da missão, sejam pagas mediante simples despacho do Ministro.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 25 de Outubro último, o Conselho de Ministros declarou, nos termos do n.º 2.º do artigo 12.º da Lei n.º 2 030, de 22 de Junho de 1948, a utilidade pública e, bem assim, nos termos do n.º 3.º do mesmo artigo, a urgência da expropriação, requerida pela Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, de parte da água proveniente de duas nascentes situadas no prédio affecto à Estação de Lacticínios de Paços de Ferreira, conforme seguidamente se discrimina:

a) A parte da água da nascente ou presa da Agrinha — que corresponde, em quantidade, a três dias de uso em cada cinco dias num ano e a dois dias e meio em cada cinco dias no ano seguinte — pertencente a um dos prédios rústicos que constituem a Quinta da Ribeirinha, situada no lugar de Ribeirinha, da freguesia de Paços de Ferreira, e que é propriedade de Abílio Coelho de Matos Carneiro, prédio esse que se encontra descrito

na Conservatória do Registo Predial do concelho de Paços de Ferreira, sob o n.º 3 257, a fl. 191 v.º do livro B-6, e inscrito na matriz predial rústica respectiva, sob os artigos números 798, 822, 1 021, 1 022, 1 026, 1 052 a 1 055, 1 124, 1 127, 1 131 a 1 138 e 1 140 a 1 142.

b) A parte da água proveniente da nascente denominada do «Pinheiro», ou da «Tília», a que o já citado e descrito prédio da Quinta da Ribeirinha tem direito, para rega, durante dois dias, à escolha do beneficiário, em cada ano.

Tudo consta do respectivo processo arquivado nesta Secretaria.

Secretaria da Presidência do Conselho, 13 de Novembro de 1952.— O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Declaração

Para os devidos efeitos se faz público que o Conselho de Ministros, por despacho de 8 do corrente, declarou, nos termos do n.º 2.º do artigo 12.º da Lei n.º 2 030, de 22 de Junho de 1948, a utilidade pública da expropriação requerida, ao abrigo do disposto no artigo 37.º do Decreto n.º 15 401, de 17 de Abril de 1928, pela Empresa das Águas do Vimeiro, L.^{da}, para ampliação das suas instalações em Maceira, freguesia de A dos Cunhados, concelho de Torres Vedras, de uma parcela de terreno, alagado e de mato, com a área de 24 753 m², a destacar de um prédio rústico, sito nos limites do lugar de Maceira, denominado «Quinta do Sertório», mas conhecido também por «Quinta dos Frades», pertencente a Francisco Henriques Pereira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de A dos Cunhados sob o artigo 1 183 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 1 915, e confinante: do norte, com o rio Alcabrichel; do sul, com herdeiros de António Crispim; do nascente, com o Casal das Portelas e das Portelinhas; e, do poente, com herdeiros de Rufino Cosme Leal Henriques e o já citado rio.

Tudo consta do processo arquivado nesta Secretaria.

Secretaria da Presidência do Conselho, 13 de Novembro de 1952.— O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto-Lei n.º 38 988

Por virtude da inscrição no actual orçamento do Ministério das Finanças de verba extraordinária global